INDICAÇÃO Nº 002/2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, INDICA, ao Chefe do Poder Executivo, a criação do Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Redução da Violência Letal (PRVL) visa à promoção de ações de sensibilização, articulação política e produção de mecanismos de monitoramento, no intuito de assegurar que as mortes violentas de adolescentes dos grandes centros urbanos brasileiros sejam tratadas como prioridade na agenda pública. Seu objetivo é contribuir para a difusão de estratégias pautadas na valorização da vida de adolescentes brasileiros, grupo etário que hoje é extremamente vulnerável à letalidade por homicídios em todo o país.

Nesse sentido, a criação do Comitê Intersetorial visa a avançar nas discussões sobre o tema a fim de se estruturar políticas públicas municipais de redução da violência letal contra adolescentes e jovens e, por essa razão, INDICA-SE a criação do referido Comitê.

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.01.03 16:52:08 -03'00'

IZA VICENTE
VEREADORA